ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
LEI COMPLEMENTAR N. 016/2019

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos Servidores do Poder Legislativo de Codajás, previsto na Lei Complementar 011 do dia 30 de março de 2017 e dá outras providências.

O Senhor Abraham Lincoln Dib Bastos, Prefeito Municipal de Codajás, nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O vencimento-base dos servidores públicos da Câmara de Codajás, disciplinados pela Lei Complementar 011/2017, fica reajustado em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimo por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único: Em cumprimento ao disposto neste artigo ficam alterados os vencimentos previstos nos Anexos V-A e V-B da Lei Complementar 011/2017.
Art. 2º - Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações próprias para despesas com pessoal consignadas no Orçamento para **o exercício de 2019**.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 15 dias do mês de maio do Ano de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 016/2019
(Altera o Anexo V-A da Lei Complementar 011/2017)
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão de Vencimento	Nível	Referência				
		A	B	C	D	E
CE.1	I	1.830,68	1.867,29	1.904,64	1942,73	1.981,59
	II	2.179,75	2.223,34	2.267,81	2.313,16	2.359,43
	III	2.595,37	2.647,28	2.700,22	2.754,23	2.809,31
CE.2	I	1.307,63	1.333,78	1.360,46	1.387,67	1.415,42
	II	1.556,96	1.588,10	1.619,86	1.652,26	1.685,31
	III	1.853,84	1890,91	1.928,73	1.967,31	2.006,65
CE.3	I	1.150,71	1.173,72	1.197,20	1.221,14	1.245,57
	II	1.370,12	1.397,52	1.425,47	1.453,98	1.483,06
	III	1.631,37	1.664,00	1.697,28	1.731,22	1.765,85
CE.4	I	1.046,10	1.067,02	1.088,36	1.110,13	1.132,33
	II	1.245,57	1.270,48	1.295,89	1.321,80	1.348,24
	III	1.483,06	1.512,73	1.542,98	1.573,84	1.605,32
CE.5	I	1.035,64	1.056,35	1.077,48	1.099,03	1.121,01
	II	1.233,11	1.257,77	1.282,93	1.308,59	1.334,76
	III	1.468,23	1.497,60	1.527,55	1.558,10	1.589,26
CE.6	I	1.025,18	1.045,68	1.066,60	1.087,93	1.109,69
	II	1.220,66	1.245,07	1.269,97	1.295,37	1.321,28
	III	1.453,41	1.482,47	1.512,12	1.542,37	1.573,21

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 016/2019
(Altera o Anexo V-B da Lei Complementar 011/2017)
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Padrão de vencimento	Nível
CC.1	3.661,35
CC.2	1.255,32
CC.3	1.046,10

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva

Código Identificador:7677F0D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/05/2019. Edição 2363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/